

D E C R E T O Nº 1.360, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Cria o Assentamento Sustentável denominado UNIÃO, no Município de Tomé-Açu. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente aquelas necessárias à reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584, de 1975 e art. 1º da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, cabendo-lhe, entre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, finalmente, o que consta da Portaria nº 683, de 25 de setembro de 2019, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33994, de 26 de setembro de 2019, e o que consta do Processo nº 2012/462883,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Assentamento Sustentável (AS) denominado UNIÃO, representado pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE UNIÃO - ASFACU, localizado no Município de Tomé-Açu, possuindo área de 1.628,4210 ha (mil seiscentos e vinte e oito hectares, quarenta e dois ares e dez centiares), para o assentamento de 49 (quarenta e nove) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico Antonio Joel Scalzer CREA 836/TD-ES Credenciamento INCRA: BGH ART nº 0001000032132 reproduzido a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro: Partindo do Marco BGH-M-CU03, de coordenadas N= 9.731.131,558m e E= 817.254,779m; Deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tomé-Açu com os seguintes azimutes e distâncias; 104,79 m e azimute plano 64°26'26" até o marco BGH-P-894S, de coordenadas N=9.731.176,768m e E=817.349,311m 92,17 m e azimute plano 134°47'00" até o marco BGH-P-893S, de coordenadas N=9.731.111,839m e E=817.414,733m 149,79 m e azimute plano 165°19'06" até o marco BGH-P-891S, de coordenadas N=9.730.966,943m e E=817.452,696m 89,03 m e azimute plano 201°30'39" até o marco BGH-P-890S, de coordenadas N=9.730.884,110m e E=817.420,049m 87,44 m e azimute plano 198°25'21" até o marco BGH-P-889S, de coordenadas N=9.730.801,154m e E=817.392,417m 212,90 m e azimute plano 126°35'43" até o marco BGH-P-496S, de coordenadas N=9.730.674,232m e E=817.563,347m 67,08 m e azimute plano 145°23'04" até o marco BGH-P-495S, de coordenadas N=9.730.619,026m e E=817.601,453m 61,16 m e azimute plano 169°37'52" até o marco BGH-P-494S, de coordenadas N=9.730.558,869m e E=817.612,460m 76,65 m e azimute plano 166°41'48" até o marco BGH-P-493S, de coordenadas N=9.730.484,274m e E=817.630,098m 75,88 m e azimute plano 147°13'43" até o marco BGH-P-492S, de coordenadas N=9.730.420,470m e E=817.671,172m 111,35 m e azimute plano 150°40'26" até o marco BGH-P-491S, de coordenadas N=9.730.323,393m e E=817.725,707m 108,66 m e azimute plano 146°50'16" até o marco BGH-P-490S, de coordenadas N=9.730.232,431m e E=817.785,145m 104,56 m e azimute plano 154°50'47" até o marco BGH-M-CU36, de coordenadas N=9.730.137,790m e E=817.829,586m 174,80 m e azimute plano 134°59'18" até o marco BGH-P-487S, de coordenadas N=9.730.014,215m e E=817.953,211m 101,29 m e azimute plano 162°22'09" até o marco BGH-P-486S, de coordenadas N=9.729.917,682m e E=817.983,890m 79,65 m e azimute plano 122°05'53" até o marco BGH-P-485S, de coordenadas N=9.729.875,358m e E=818.051,365m 101,36 m e azimute plano 108°10'28" até o marco BGH-P-484S, de coordenadas N=9.729.843,744m e E=818.147,664m 71,12 m e azimute plano 132°07'24" até o marco BGH-P-483S, de coordenadas N=9.729.796,041m e E=818.200,415m 41,30 m e azimute plano 200°31'18" até o marco BGH-M-CU33, de coordenadas N=9.729.757,360m e E=818.185,936m 40,28 m e azimute plano 146°47'57" até o marco BGH-P-482S, de coordenadas N=9.729.723,653m e E=818.207,994m 158,78 m e azimute plano 186°52'52" até o marco BGH-P-480S, de coordenadas N=9.729.566,013m e E=818.188,970m 71,84 m e azimute plano 121°41'51" até o marco BGH-P-479S, de coordenadas N=9.729.528,265m e E=818.250,095m 101,64 m e azimute plano 114°16'55" até o marco BGH-P-478S, de coordenadas N=9.729.486,467m e E=818.342,745m

95,73 m e azimute plano 112°07'40" até o marco BGH-P-477S, de coordenadas N=9.729.450,407m e E=818.431,427m 123,98 m e azimute plano 203°22'16" até o marco BGH-M-CU67, de coordenadas N=9.729.336,595m e E=818.382,244m 166,25 m e azimute plano 60°39'53" até o marco BGH-P-888S, de coordenadas N=9.729.418,043m e E=818.527,174m 182,85 m e azimute plano 102°13'32" até o marco BGH-P-886S, de coordenadas N=9.729.379,322m e E=818.705,878m 46,76 m e azimute plano 186°48'31" até o marco BGH-M-CV13, de coordenadas N=9.729.332,896m e E=818.700,335m 135,63 m e azimute plano 38°38'20" até o marco BGH-P-885S, de coordenadas N=9.729.438,835m e E=818.785,023m 86,11 m e azimute plano 100°32'53" até o marco BGH-P-884S, de coordenadas N=9.729.423,071m e E=818.869,681m 52,11 m e azimute plano 169°57'50" até o marco BGH-P-883S, de coordenadas N=9.729.371,759m e E=818.878,762m 77,53 m e azimute plano 235°45'45" até o marco BGH-P-882S, de coordenadas N=9.729.328,140m e E=818.814,669m 84,33 m e azimute plano 227°05'21" até o marco BGH-M-CV50, de coordenadas N=9.729.270,721m e E=818.752,902m 31,31 m e azimute plano 200°04'57" até o marco BGH-M-CV49, de coordenadas N=9.729.241,312m e E=818.742,150m 66,22 m e azimute plano 172°30'54" até o marco BGH-P-880S, de coordenadas N=9.729.175,657m e E=818.750,776m 94,02 m e azimute plano 189°43'39" até o marco BGH-P-879S, de coordenadas N=9.729.082,993m e E=818.734,891m 85,87 m e azimute plano 164°21'33" até o marco BGH-P-878S, de coordenadas N=9.729.000,307m e E=818.758,041m 85,66 m e azimute plano 105°45'16" até o marco BGH-P-877S, de coordenadas N=9.728.977,048m e E=818.840,486m 116,27 m e azimute plano 205°24'52" até o marco BGH-P-874S, de coordenadas N=9.728.872,032m e E=818.790,588m 95,98 m e azimute plano 224°59'43" até o marco BGH-M-CU61, de coordenadas N=9.728.804,158m e E=818.722,725m 75,94 m e azimute plano 142°40'13" até o marco BGH-P-873S, de coordenadas N=9.728.743,775m e E=818.768,774m 75,17 m e azimute plano 99°31'17" até o marco BGH-P-872S, de coordenadas N=9.728.731,340m e E=818.842,913m 96,70 m e azimute plano 85°10'12" até o marco BGH-P-228U, de coordenadas N=9.728.739,482m e E=818.939,266m 75,67 m e azimute plano 97°38'00" até o marco BGH-P-232U, de coordenadas N=9.728.729,431m e E=819.014,263m 91,64 m e azimute plano 124°42'09" até o marco BGH-P-229U, de coordenadas N=9.728.677,259m e E=819.089,602m 71,32 m e azimute plano 197°04'10" até o marco BGH-P-234U, de coordenadas N=9.728.609,076m e E=819.068,666m 81,24 m e azimute plano 207°35'08" até o marco BGH-P-230U, de coordenadas N=9.728.537,073m e E=819.031,047m 81,88 m e azimute plano 200°38'17" até o marco BGH-P-233U, de coordenadas N=9.728.460,447m e E=819.002,187m 137,89 m e azimute plano 180°13'31" até o marco BGH-P-463S, de coordenadas N=9.728.322,555m e E=819.001,645m 101,58 m e azimute plano 102°52'58" até o marco BGH-P-464S, de coordenadas N=9.728.299,908m e E=819.100,664m 52,32 m e azimute plano 147°52'31" até o marco BGH-P-465S, de coordenadas N=9.728.255,600m e E=819.128,485m 71,86 m e azimute plano 210°56'57" até o marco BGH-P-466S, de coordenadas N=9.728.193,973m e E=819.091,530m deste, segue confrontando com o lote ocupado por com a seguinte distância 63,38 m e azimute plano 282°33'36" até o marco BGH-M-CU63, de coordenadas N=9.728.207,756m e E=819.029,665m 80,32 m e azimute plano 181°49'30" até o marco BGH-P-467S, de coordenadas N=9.728.127,479m e E=819.027,107m 59,40 m e azimute plano 200°45'47" até o marco BGH-P-468S, de coordenadas N=9.728.071,933m e E=819.006,048m 70,43 m e azimute plano 187°29'26" até o marco BGH-P-469S, de coordenadas N=9.728.002,101m e E=818.996,866m 72,85 m e azimute plano 192°16'46" até o marco BGH-M-CU11, de coordenadas N=9.727.930,917m e E=818.981,372m 76,25 m e azimute plano 202°02'50" até o marco BGH-P-470S, de coordenadas N=9.727.860,245m e E=818.952,751m 61,13 m e azimute plano 198°04'14" até o marco BGH-P-471S, de coordenadas N=9.727.802,130m e E=818.933,789m 72,22 m e azimute plano 181°55'27" até o marco BGH-P-472S, de coordenadas N=9.727.729,947m e E=818.931,364m 66,69 m e azimute plano 173°54'25" até o marco BGH-P-473S, de coordenadas N=9.727.663,632m e E=818.938,443m 54,47 m e azimute plano 157°54'34" até o marco BGH-P-474S, de coordenadas N=9.727.613,160m e E=818.958,928m 76,53 m e azimute plano 145°54'28" até o marco BGH-P-475S, de coordenadas N=9.727.549,786m e E=819.001,823m 93,17 m e azimute plano 138°29'58" até o marco BGH-P-476S, de coordenadas N=9.727.480,003m e E=819.063,563m 84,37 m e azimute plano 195°36'20" até o marco BGH-P-240U, de coordenadas N=9.727.398,742m e E=819.040,866m 57,88 m e azimute plano 176°34'12" até o marco BGH-P-461S, de coordenadas N=9.727.340,962m e E=819.044,329m 61,98 m e azimute plano 254°47'21" até o marco BGH-P-460S, de coordenadas N=9.727.324,700m e E=818.984,520m 40,67 m e azimute plano 275°02'39" até o marco BGH-P-404R, de coordenadas N=9.727.328,276m e E=818.944,006m 36,17 m e azimute plano 237°05'04" até o marco BGH-P-459S, de coordenadas N=9.727.308,621m e E=818.913,642m 50,90 m e azimute plano 177°37'40" até o marco BGH-P-458S, de coordenadas N=9.727.257,760m e E=818.915,749m 269,69 m e azimute plano 160°44'08" até o marco BGH-M-CV17, de coordenadas N=9.727.003,168m e E=819.004,728m 97,82 m e azimute plano 154°54'14" até o marco BGH-P-451S, de coordenadas N=9.726.914,578m e E=819.046,219m 82,56 m e azimute plano 158°10'38" até o marco BGH-P-450S, de coordenadas N=9.726.837,933m e E=819.076,910m 132,72 m e azimute plano 141°39'34" até o marco BGH-P-449S, de coordenadas N=9.726.733,833m e E=819.159,243m 99,58 m e azimute plano 95°13'21" até o marco BGH-P-448S, de coordenadas N=9.726.724,769m e E=819.258,409m 147,21 m e azimute plano 69°29'17" até o marco BGH-P-446S, de coordenadas N=9.726.776,353m e E=819.396,290m 50,92 m e azimute plano 175°39'13" até o marco BGH-P-445S, de coordenadas N=9.726.725,580m e E=819.400,149m 75,82 m e azimute plano 209°33'41" até o marco BGH-P-412R, de coordenadas

N=9.726.659,632m e E=819.362,744m 105,52 m e azimute plano 211°42'46" até o marco BGH-P-443S, de coordenadas N=9.726.569,870m e E=819.307,278m 84,79 m e azimute plano 189°16'32" até o marco BGH-M-CV16, de coordenadas N=9.726.486,187m e E=819.293,611m; Deste, segue confrontando com o lote ocupado por Sítio Boa Vista, Lázaro Albernás Santana com a seguinte distância 1.138,46 m e azimute plano 273°01'27" até o marco BGH-M-CU22, de coordenadas N=9.726.546,248m e E=818.156,739m; Deste, segue cruzando o Ramal da Paz com a seguinte distância 15,02 m e azimute plano 262°39'22" até o marco BGH-V-2483, de coordenadas N=9.726.544,329m e E=818.141,847m; Deste, seguindo pelo limite da faixa de domínio do Ramal da Paz com os seguintes azimutes e distâncias; 329,16 m e azimute plano 172°37'39" até o marco BGH-M-CS75, de coordenadas N=9.726.217,893m e E=818.184,085m 356,73 m e azimute plano 163°14'27" até o marco BGH-M-CU74, de coordenadas N=9.725.876,311m e E=818.286,950m; Deste, segue confrontando com o lote ocupado por Sítio Visão Alegre, Benedita Joaquina de Cristo com os seguintes azimutes e distâncias; 456,30 m e azimute plano 269°07'42" até o marco BGH-M-CU98, de coordenadas N=9.725.869,369m e E=817.830,701m 62,97 m e azimute plano 269°39'28" até o marco BGH-M-CU93, de coordenadas N=9.725.868,993m e E=817.767,734m 612,24 m e azimute plano 159°55'28" até o marco BGH-M-CU92, de coordenadas N=9.725.293,955m e E=817.977,891m 306,61 m e azimute plano 249°09'03" até o marco BGH-M-CV07, de coordenadas N=9.725.184,829m e E=817.691,354m 444,54 m e azimute plano 340°34'28" até o marco DYR-M-5560, de coordenadas N=9.725.604,068m e E=817.543,507m 533,91 m e azimute plano 254°46'44" até o marco BGH-M-CV06, de coordenadas N=9.725.463,893m e E=817.028,327m; Deste, seguindo pela margem direita do Rio Acara-Mirim com os seguintes azimutes e distâncias; 30,46 m e azimute plano 33°00'16" até o marco BGH-P-442S, de coordenadas N=9.725.489,435m e E=817.044,917m 33,72 m e azimute plano 17°54'51" até o marco BGH-P-441S, de coordenadas N=9.725.521,520m e E=817.055,289m 45,07 m e azimute plano 323°22'46" até o marco BGH-P-435S, de coordenadas N=9.725.557,691m e E=817.028,406m 50,15 m e azimute plano 10°09'31" até o marco BGH-P-440S, de coordenadas N=9.725.607,054m e E=817.037,251m 60,99 m e azimute plano 326°43'30" até o marco BGH-P-434S, de coordenadas N=9.725.658,045m e E=817.003,788m 50,20 m e azimute plano 318°36'39" até o marco BGH-P-439S, de coordenadas N=9.725.695,705m e E=816.970,599m 50,79 m e azimute plano 337°32'36" até o marco BGH-P-433S, de coordenadas N=9.725.742,646m e E=816.951,197m 27,78 m e azimute plano 332°18'38" até o marco BGH-P-438S, de coordenadas N=9.725.767,243m e E=816.938,289m 54,47 m e azimute plano 211°2'54" até o marco BGH-P-432S, de coordenadas N=9.725.818,024m e E=816.958,001m 46,32 m e azimute plano 40°22'13" até o marco BGH-P-437S, de coordenadas N=9.725.853,311m e E=816.988,001m 49,34 m e azimute plano 6°28'58" até o marco BGH-P-436S, de coordenadas N=9.725.902,339m e E=816.993,572m 49,38 m e azimute plano 356°08'46" até o marco BGH-M-CU97, de coordenadas N=9.725.951,608m e E=816.990,253m; Deste segue confrontando com o lote ocupado por Sítio Maraja, Falto Pinheiro da Silva com os seguintes azimutes e distâncias; 576,21 m e azimute plano 333°39'29" até o marco BGH-M-CV21, de coordenadas N=9.726.467,983m e E=816.734,574m 947,16 m e azimute plano 295°06'28" até o marco BGH-M-CV36, de coordenadas N=9.726.689,886m e E=815.876,907m; Deste segue cruzando o Ramal Areal com a seguinte distância 22,65 m e azimute plano 302°38'36" até o marco BGH-M-DC10, de coordenadas N=9.726.882,104m e E=815.857,834m; Deste segue confrontando com o lote ocupado por Sítio Maraja, Falto Pinheiro da Silva com a seguinte distância 990,77 m e azimute plano 289°05'41" até o marco BGH-M-CV30, de coordenadas N=9.727.206,217m e E=814.921,574m; Deste seguindo pela margem direita do Rio Acara-Mirim com os seguintes azimutes e distâncias; 78,13 m e azimute plano 288°32'13" até o marco BGH-P-846S, de coordenadas N=9.727.231,056m e E=814.847,497m 100,35 m e azimute plano 305°30'58" até o marco BGH-P-847S, de coordenadas N=9.727.289,353m e E=814.765,816m 116,58 m e azimute plano 318°11'29" até o marco BGH-P-848S, de coordenadas N=9.727.376,251m e E=814.688,097m 43,63 m e azimute plano 0°32'51" até o marco BGH-P-849S, de coordenadas N=9.727.419,883m e E=814.688,514m 90,56 m e azimute plano 44°51'00" até o marco BGH-P-850S, de coordenadas N=9.727.484,086m e E=814.752,382m 76,59 m e azimute plano 78°20'41" até o marco BGH-P-851S, de coordenadas N=9.727.499,559m e E=814.827,393m 98,75 m e azimute plano 91°40'52" até o marco BGH-P-852S, de coordenadas N=9.727.496,662m e E=814.926,104m 80,28 m e azimute plano 78°35'49" até o marco BGH-P-854S, de coordenadas N=9.727.512,534m e E=815.004,798m 88,02 m e azimute plano 91°15'30" até o marco BGH-P-855S, de coordenadas N=9.727.510,601m e E=815.092,792m 90,99 m e azimute plano 95°17'49" até o marco BGH-M-CV26, de coordenadas N=9.727.502,201m e E=815.183,394m 289,31 m e azimute plano 46°13'50" até o marco BGH-M-CV25, de coordenadas N=9.727.702,332m e E=815.392,312m 87,68 m e azimute plano 352°26'37" até o marco BGH-P-858S, de coordenadas N=9.727.789,251m e E=815.380,782m 98,65 m e azimute plano 325°11'13" até o marco BGH-P-859S, de coordenadas N=9.727.870,243m e E=815.324,464m 77,23 m e azimute plano 347°29'41" até o marco BGH-M-CV22, de coordenadas N=9.727.945,638m e E=815.307,742m 102,57 m e azimute plano 287°48'34" até o marco BGH-P-860S, de coordenadas N=9.727.977,009m e E=815.210,088m 113,78 m e azimute plano 319°07'59" até o marco BGH-P-861S, de coordenadas N=9.728.063,050m e E=815.135,644m 63,33 m e azimute plano 38°17'51" até o marco BGH-M-CU48, de coordenadas N=9.728.112,750m e E=815.174,891m 89,29 m e azimute plano 277°26'28" até o marco BGH-P-340S, de coordenadas N=9.728.124,314m e E=815.086,349m 61,99 m e azimute plano 315°38'16" até o marco BGH-P-341S, de coordenadas

N=9.728.168,633m e E=815.043,006m 106,98 m e azimute plano 303°57'40" até o marco BGH-P-342S, de coordenadas N=9.728.228,394m e E=814.954,277m 65,13 m e azimute plano 298°35'34" até o marco BGH-P-343S, de coordenadas N=9.728.259,564m e E=814.897,090m 81,78 m e azimute plano 286°30'52" até o marco BGH-P-344S, de coordenadas N=9.728.282,810m e E=814.818,686m 66,60 m e azimute plano 279°08'16" até o marco BGH-P-345S, de coordenadas N=9.728.293,387m e E=814.752,930m 60,22 m e azimute plano 283°07'53" até o marco BGH-P-346S, de coordenadas N=9.728.307,067m e E=814.694,289m 59,24 m e azimute plano 288°19'28" até o marco BGH-P-347S, de coordenadas N=9.728.325,692m e E=814.638,053m 56,38 m e azimute plano 287°02'39" até o marco BGH-P-348S, de coordenadas N=9.728.342,218m e E=814.584,148m 67,60 m e azimute plano 290°58'26" até o marco BGH-P-349S, de coordenadas N=9.728.366,416m e E=814.521,024m 62,39 m e azimute plano 281°55'20" até o marco BGH-P-350S, de coordenadas N=9.728.379,305m e E=814.459,978m 83,81 m e azimute plano 279°38'40" até o marco BGH-P-351S, de coordenadas N=9.728.393,346m e E=814.377,353m 81,82 m e azimute plano 284°26'16" até o marco BGH-P-352S, de coordenadas N=9.728.413,747m e E=814.298,113m 97,47 m e azimute plano 279°32'20" até o marco BGH-P-353S, de coordenadas N=9.728.429,899m e E=814.201,994m 79,15 m e azimute plano 277°41'35" até o marco BGH-P-354S, de coordenadas N=9.728.440,495m e E=814.123,553m 60,60 m e azimute plano 273°49'55" até o marco BGH-P-355S, de coordenadas N=9.728.444,545m e E=814.063,085m 79,17 m e azimute plano 268°40'40" até o marco BGH-P-356S, de coordenadas N=9.728.442,718m e E=813.983,935m 76,77 m e azimute plano 294°23'16" até o marco BGH-P-357S, de coordenadas N=9.728.474,418m e E=813.914,013m 62,42 m e azimute plano 314°56'16" até o marco BGH-P-358S, de coordenadas N=9.728.518,506m e E=813.869,829m 58,16 m e azimute plano 344°22'38" até o marco BGH-P-359S, de coordenadas N=9.728.574,522m e E=813.854,165m 68,21 m e azimute plano 21°14'58" até o marco BGH-P-360S, de coordenadas N=9.728.638,091m e E=813.878,885m 78,67 m e azimute plano 45°46'21" até o marco BGH-P-361S, de coordenadas N=9.728.692,967m e E=813.935,261m 67,59 m e azimute plano 55°48'19" até o marco BGH-P-362S, de coordenadas N=9.728.730,955m e E=813.991,170m 58,08 m e azimute plano 93°34'29" até o marco BGH-P-363S, de coordenadas N=9.728.727,334m e E=814.049,133m 50,98 m e azimute plano 141°17'06" até o marco BGH-P-364S, de coordenadas N=9.728.687,559m e E=814.081,016m 58,20 m e azimute plano 140°03'49" até o marco BGH-P-365S, de coordenadas N=9.728.642,931m e E=814.118,379m 70,15 m e azimute plano 146°11'14" até o marco BGH-P-366S, de coordenadas N=9.728.584,648m e E=814.157,415m 57,09 m e azimute plano 140°27'51" até o marco BGH-P-395S, de coordenadas N=9.728.540,619m e E=814.193,756m 101,63 m e azimute plano 121°46'56" até o marco BGH-P-396S, de coordenadas N=9.728.487,092m e E=814.280,146m 92,43 m e azimute plano 108°20'06" até o marco BGH-P-397S, de coordenadas N=9.728.458,015m e E=814.367,887m 102,84 m e azimute plano 92°16'13" até o marco BGH-P-398S, de coordenadas N=9.728.453,941m e E=814.470,646m 94,50 m e azimute plano 71°29'15" até o marco BGH-P-399S, de coordenadas N=9.728.483,946m e E=814.560,257m 95,81 m e azimute plano 49°39'22" até o marco BGH-P-400S, de coordenadas N=9.728.545,971m e E=814.633,281m 88,65 m e azimute plano 59°00'10" até o marco BGH-M-CU72, de coordenadas N=9.728.591,627m e E=814.709,274m 87,51 m e azimute plano 24°35'41" até o marco BGH-P-401S, de coordenadas N=9.728.671,195m e E=814.745,694m 85,22 m e azimute plano 18°22'41" até o marco BGH-P-402S, de coordenadas N=9.728.752,066m e E=814.772,562m 100,93 m e azimute plano 353°10'23" até o marco BGH-P-403S, de coordenadas N=9.728.852,283m e E=814.760,564m 92,71 m e azimute plano 349°19'24" até o marco BGH-P-404S, de coordenadas N=9.728.943,388m e E=814.743,388m 109,71 m e azimute plano 345°32'39" até o marco BGH-P-405S, de coordenadas N=9.729.049,628m e E=814.716,000m 84,00 m e azimute plano 327°14'02" até o marco BGH-P-406S, de coordenadas N=9.729.120,266m e E=814.670,536m 86,37 m e azimute plano 323°09'13" até o marco BGH-P-407S, de coordenadas N=9.729.189,380m e E=814.618,745m 56,87 m e azimute plano 355°51'31" até o marco BGH-M-CU73, de coordenadas N=9.729.246,102m e E=814.614,638m 51,96 m e azimute plano 305°09'41" até o marco BGH-P-408S, de coordenadas N=9.729.276,024m e E=814.572,160m 95,06 m e azimute plano 331°32'08" até o marco BGH-M-CU31, de coordenadas N=9.729.359,596m e E=814.526,851m 63,45 m e azimute plano 257°14'37" até o marco BGH-P-367S, de coordenadas N=9.729.345,586m e E=814.464,968m 58,19 m e azimute plano 274°10'29" até o marco BGH-P-368S, de coordenadas N=9.729.349,822m e E=814.406,934m 71,44 m e azimute plano 285°35'41" até o marco BGH-P-369S, de coordenadas N=9.729.369,026m e E=814.338,128m 62,88 m e azimute plano 263°09'58" até o marco BGH-P-370S, de coordenadas N=9.729.361,544m e E=814.275,696m 69,35 m e azimute plano 256°31'00" até o marco BGH-P-371S, de coordenadas N=9.729.345,373m e E=814.208,253m 49,60 m e azimute plano 250°28'07" até o marco BGH-P-372S, de coordenadas N=9.729.328,791m e E=814.161,508m 52,59 m e azimute plano 259°21'13" até o marco BGH-P-373S, de coordenadas N=9.729.319,076m e E=814.109,828m 60,01 m e azimute plano 282°19'18" até o marco BGH-P-374S, de coordenadas N=9.729.331,881m e E=814.051,205m 54,26 m e azimute plano 326°17'47" até o marco BGH-P-375S, de coordenadas N=9.729.377,017m e E=814.021,099m 68,10 m e azimute plano 352°26'32" até o marco BGH-P-376S, de coordenadas N=9.729.444,526m e E=814.012,142m 71,11 m e azimute plano 2°38'47" até o marco BGH-P-377S, de coordenadas N=9.729.515,557m e E=814.015,425m 65,04 m e azimute plano 0°26'32" até o marco BGH-P-378S, de coordenadas N=9.729.580,599m e E=814.015,927m 61,65 m e azimute plano 5°32'04" até o marco BGH-P-379S, de coordenadas N=9.729.641,965m e

E=814.021,873m 129,62 m e azimute plano 12°08'19" até o marco BGH-P-381S, de coordenadas N=9.729.768,687m e E=814.049,129m 49,41 m e azimute plano 85°56'37" até o marco BGH-P-382S, de coordenadas N=9.729.772,182m e E=814.098,414m 54,05 m e azimute plano 110°43'04" até o marco BGH-P-383S, de coordenadas N=9.729.753,062m e E=814.148,966m 73,64 m e azimute plano 122°03'39" até o marco BGH-P-384S, de coordenadas N=9.729.713,970m e E=814.211,379m 75,83 m e azimute plano 106°05'39" até o marco BGH-P-385S, de coordenadas N=9.729.692,948m e E=814.284,239m 64,41 m e azimute plano 119°28'51" até o marco BGH-P-386S, de coordenadas N=9.729.661,252m e E=814.340,305m 76,71 m e azimute plano 118°44'32" até o marco BGH-P-387S, de coordenadas N=9.729.624,365m e E=814.407,563m 67,38 m e azimute plano 122°26'34" até o marco BGH-P-388S, de coordenadas N=9.729.588,216m e E=814.464,431m 77,33 m e azimute plano 111°23'15" até o marco BGH-P-389S, de coordenadas N=9.729.560,015m e E=814.536,438m 109,25 m e azimute plano 125°29'43" até o marco BGH-M-CU90, de coordenadas N=9.729.496,582m e E=814.625,383m 80,06 m e azimute plano 78°13'45" até o marco BGH-P-390S, de coordenadas N=9.729.512,914m e E=814.703,760m 60,13 m e azimute plano 100°17'34" até o marco BGH-P-391S, de coordenadas N=9.729.502,171m e E=814.762,918m 62,61 m e azimute plano 65°53'40" até o marco BGH-P-392S, de coordenadas N=9.729.527,744m e E=814.820,072m 80,58 m e azimute plano 66°59'59" até o marco BGH-P-393S, de coordenadas N=9.729.559,230m e E=814.894,247m 74,52 m e azimute plano 71°18'23" até o marco BGH-P-394S, de coordenadas N=9.729.583,114m e E=814.964,835m 69,03 m e azimute plano 99°19'09" até o marco BGH-M-CU46, de coordenadas N=9.729.571,936m e E=815.032,953m 99,30 m e azimute plano 29°21'57" até o marco BGH-P-431S, de coordenadas N=9.729.658,475m e E=815.081,647m 105,01 m e azimute plano 27°46'54" até o marco BGH-M-CU81, de coordenadas N=9.729.751,381m e E=815.130,593m 89,81 m e azimute plano 320°08'10" até o marco BGH-P-430S, de coordenadas N=9.729.820,320m e E=815.073,025m 91,99 m e azimute plano 304°30'56" até o marco BGH-P-429S, de coordenadas N=9.729.872,443m e E=814.997,230m 122,45 m e azimute plano 304°22'25" até o marco BGH-P-428S, de coordenadas N=9.729.941,578m e E=814.896,161m 94,17 m e azimute plano 273°55'19" até o marco BGH-P-427S, de coordenadas N=9.729.948,019m e E=814.802,213m 104,17 m e azimute plano 277°48'32" até o marco BGH-P-426S, de coordenadas N=9.729.962,173m e E=814.699,006m 97,08 m e azimute plano 292°59'14" até o marco BGH-P-425S, de coordenadas N=9.730.000,085m e E=814.609,636m 100,07 m e azimute plano 329°25'42" até o marco BGH-P-424S, de coordenadas N=9.730.086,246m e E=814.558,738m 94,07 m e azimute plano 342°21'15" até o marco BGH-P-423S, de coordenadas N=9.730.175,891m e E=814.530,222m 102,07 m e azimute plano 340°46'14" até o marco BGH-P-422S, de coordenadas N=9.730.272,267m e E=814.496,605m 67,25 m e azimute plano 2°09'19" até o marco BGH-P-421S, de coordenadas N=9.730.339,469m e E=814.499,134m 135,61 m e azimute plano 95°37'19" até o marco BGH-P-419S, de coordenadas N=9.730.326,184m e E=814.634,093m 104,43 m e azimute plano 142°52'26" até o marco BGH-P-418S, de coordenadas N=9.730.242,921m e E=814.697,124m 104,86 m e azimute plano 134°17'37" até o marco BGH-P-417S, de coordenadas N=9.730.169,694m e E=814.772,179m 98,71 m e azimute plano 118°05'06" até o marco BGH-P-416S, de coordenadas N=9.730.123,223m e E=814.859,266m 102,44 m e azimute plano 90°52'13" até o marco BGH-P-415S, de coordenadas N=9.730.121,667m e E=814.961,693m 137,61 m e azimute plano 93°29'27" até o marco BGH-P-414S, de coordenadas N=9.730.113,288m e E=815.099,052m 116,79 m e azimute plano 128°29'04" até o marco BGH-P-413S, de coordenadas N=9.730.040,608m e E=815.190,474m 122,75 m e azimute plano 128°37'05" até o marco BGH-M-CU88, de coordenadas N=9.729.963,997m e E=815.286,381m 112,07 m e azimute plano 94°36'27" até o marco BGH-P-412S, de coordenadas N=9.729.954,995m e E=815.398,085m 111,37 m e azimute plano 68°19'41" até o marco BGH-P-411S, de coordenadas N=9.729.996,122m e E=815.501,580m 92,35 m e azimute plano 61°38'09" até o marco BGH-M-CU77, de coordenadas N=9.730.039,994m e E=815.582,841m 97,40 m e azimute plano 52°29'30" até o marco BGH-M-CU58, de coordenadas N=9.730.099,298m e E=815.660,104m 134,70 m e azimute plano 20°10'04" até o marco BGH-P-410S, de coordenadas N=9.730.225,741m e E=815.706,545m 206,31 m e azimute plano 10°27'10" até o marco BGH-M-CU41, de coordenadas N=9.730.428,625m e E=815.743,974m; Deste, segue confrontando com o lote ocupado por Fazenda Morro Alto, Pamella Kimberly da Silva Cruz com a seguinte distância 444,58 m e azimute plano 93°51'04" até o marco DYM-M-5539, de coordenadas N=9.730.398,765m e E=816.187,555m; Deste, segue cruzando o Ramal Areial com a seguinte distância 22,27 m e azimute plano 113°01'59" até o marco BGH-M-CU09, de coordenadas N=9.730.390,051m e E=816.208,051m; Deste, seguindo pelo limite da faixa de domínio do Ramal Areial com a seguinte distância 183,18 m e azimute plano 2°54'14" até o marco BGH-M-C598, de coordenadas N=9.730.572,994m e E=816.217,331m; Deste, segue confrontando com o lote ocupado por Fazenda Morro Alto, Pamella Kimberly da Silva Cruz com a seguinte distância 1.178,26 m e azimute plano 61°42'07" até o marco BGH-M-CU03, de coordenadas N=9.731.131,558m e E=817.254,779m; Ponto Inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir BASE GEODÉSICA BGH-M-CV01, de coordenadas N=9.727.686,935m e E=817.129,814m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGR, fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) adotará as medidas necessárias para a regularização fundiária das famílias beneficiárias do Assenta-

mento Sustentável (AS) denominado União, referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.361, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Cria o Assentamento Sustentável denominado VILA ELIM II, no Município Moju, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente aquelas necessárias à reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, cabendo-lhe, entre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, finalmente, o que consta da Portaria nº 860, de 11 de novembro de 2020, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.403, de 12 de novembro de 2020, e o que consta do Processo nº 2007/229709,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Assentamento Sustentável (AS) denominado Vila Elim II, representados pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II localizado no Município de Moju, possuindo área 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares), para o assentamento de 85 (oitenta e cinco) famílias, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva TD/PA nº 11.214, credencial Incra:E25, nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-10471, de coordenada N = 9.690.766,31m e E = 680.675,47m; deste, segue pelo lote ocupado por Companhia Vale do Rio Doce, com a seguinte distância 4.356,52 m e azimute plano 90°44'47" até o marco E25-M-10473, de coordenada N = 9.690.709,56m e E = 685.031,62m; 62,91 m e azimute plano 139°22'24" até o marco E25-M-10488, de coordenada N = 9.690.661,81m e E = 685.072,59m; 64,91 m e azimute plano 137°20'21" até o marco E25-M-10495, de coordenada N = 9.690.614,07m e E = 685.116,58m; 66,67 m e azimute plano 137°45'01" até o marco E25-M-10491, de coordenada N = 9.690.564,72m e E = 685.161,40m; 65,47 m e azimute plano 138°58'22" até o marco E25-M-10492, de coordenada N = 9.690.515,33m e E = 685.204,38m; 63,51 m e azimute plano 141°02'18" até o marco E25-M-10499, de coordenada N = 9.690.465,95m e E = 685.244,32m; 62,97 m e azimute plano 137°56'53" até o marco E25-M-10472, de coordenada N = 9.690.419,19m e E = 685.286,49m; 463,45 m e azimute plano 132°14'15" até o marco E25-M-10487, de coordenada N = 9.690.107,65m e E = 685.629,61m; 466,31 m e azimute plano 132°00'39" até o marco E25-M-10490, de coordenada N = 9.689.795,57m e E = 685.976,09m; 638,81 m e azimute plano 159°27'37" até o marco E25-M-10617, de coordenada N = 9.689.197,37m e E = 686.200,22m; 415,67 m e azimute plano 153°06'36" até o marco CBS-M-0246, de coordenada N = 9.688.826,63m e E = 686.388,22m; 646,97 m e azimute plano 56°33'49" até o marco E25-M-11216, de coordenada N = 9.689.183,12m e E = 686.928,12m; 503,80 m e azimute plano 105°31'53" até o marco E25-M-11214, de coordenada N = 9.689.048,22m e E = 687.413,53m; 496,70 m e azimute plano 98°36'09" até o marco E25-M-10429, de coordenada N = 9.688.973,92m e E = 687.904,64m; 519,81 m e azimute plano 72°04'48" até o marco E25-M-10431, de coordenada N = 9.689.133,86m e E = 688.399,23m; 643,02 m e azimute plano 78°52'51" até o marco E25-M-11262, de coordenada N = 9.689.257,87m e E = 689.030,18m; 643,49 m e azimute plano 91°48'31" até o marco E25-M-11263, de coordenada N = 9.689.237,56m e E = 689.673,35m; 662,00 m e azimute plano 73°21'06" até o marco E25-M-11264, de coordenada N = 9.689.427,22m e E = 690.307,60m; 278,46 m e azimute plano 78°33'32" até o marco E25-M-11265, de coordenada N = 9.689.482,46m e E = 690.580,53m; 309,68 m e azimute